

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	6.822.299.163,51	6.541.749.154,10	6.362.022.974,54	6.258.309.656,54			179.726.179,56
32.1- Despesas Correntes	6.688.931.029,77	6.446.738.613,33	6.284.477.115,03	6.183.658.549,14			162.261.498,30
32.1.1- Pessoal Ativo	2.797.103.305,24	2.775.195.338,77	2.775.143.803,11	2.723.376.000,56			51.535,66
32.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	146.025.815,43	145.966.615,43	144.229.466,08	142.828.577,68			1.737.149,35
32.1.4- Outras Despesas Correntes	3.745.801.909,10	3.525.576.659,13	3.365.103.845,84	3.317.453.970,90			160.472.813,29
32.2- Despesas de Capital	133.368.133,74	95.010.540,77	77.545.859,51	74.651.107,40			17.464.681,26
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	190.000,00	190.000,00	100.000,00	100.000,00			90.000,00
32.2.2- Outras Despesas de Capital	133.178.133,74	94.820.540,77	77.445.859,51	74.551.107,40			17.374.681,26

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		143.125.875,06	26.851.798,04
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.207.850.403,86	243.146.079,36
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		3.152.528.296,46	253.730.224,27
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		198.447.982,46	16.267.653,13
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		198.447.982,46	16.267.653,13

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/01/2026 11:48

Notas: No item 19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS e 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB foram deduzidas despesas não computadas em MDE no valor de R\$ 397.013.615,91 na despesa empenhada, R\$ 388.494.966,39 na despesa liquidada e R\$ 382.548.482,13 na despesa paga.

No item 29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE foram deduzidas despesas não computadas em MDE no valor de R\$ 5.652.200,14 no SALDO INICIAL (ac), R\$ 13.380,50 nos RP LIQUIDADOS (ed), R\$ 5.851.109,34 nos RP PAGOS (ae) e R\$ 1.098,80 no SALDO FINAL (ag).

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.